



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões
 Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Ecologia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
Data: 11/12/18 Churra

PROJETO DE LEI

Denomina de MARIA LAVINIA GOULART MONTEIRO a Rua 06, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2018

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: DENOMINA DE MARIA LAVINIA GOULART MONTEIRO A RUA 06. DO LOTEAMENTO PARQUE BURITY, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ATANÁZIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 3226/2018

Data: 10/12/2018 - Horário: 15:27



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIA LAVINIA GOULART MONTEIRO a Rua 06, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 10 de dezembro de 2018.


Vereador **RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES** – Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

MARIA LAVINIA GOULART MONTEIRO nasceu em 05 de junho de 1927, na cidade de São José dos Campos e faleceu em 18 de março de 2018. Casou-se com João de Deus Pinto Monteiro e teve quatro filhos: Catarina Maria Monteiro Cozzi, Vera Lúcia Monteiro Marcondes, João de Deus Pinto Monteiro e Adelina Maria Goulart Monteiro.

Estudou na escola de comércio e se formou em Contabilidade. Foi mãe dedicada e grande companheira do marido João de Deus, tendo inclusive aprendido a dirigir aos sessenta anos de idade para auxiliar o marido que estava com problemas de vista.

Dona Lavinia, como era conhecida, era uma pessoa que transbordava alegria e sempre contagiava todos ao seu redor com sua simpatia e carisma. Tinha um lema de vida: “Sorrir é viver, sorrir é crescer e crescer é transcender”.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:
MARIA LAVINIA GOULART MONTEIRO

268/98

Matricula: 210.0135.2018.4.00088.281.0052.79.92

Município: São Paulo Estado: São Paulo

Localidade: Campos, Estado de São Paulo Documento de identificação: RG 7.612.947/SSP-SP Sexo: N/A

Local de nascimento: Jardim das Nações, em Taubaté - SP Filha de JOSE DE ASSIS GOULART e ADELINA SOFIA GOULART

Data e hora do falecimento: 23 de março de 2018, às 10:57 horas

Local de residência: Avenida Tiradentes, nº 280, Taubaté - SP - Brasil

Local de sepultamento: Cemitério Municipal de Pindamonhangaba - SP

Nome e endereço do declarante: Fernando Monteiro Cozzi, RG 23.451.716-5, comerciante solteiro, residente no(a) rua das Pitangueiras, nº 72 - Village Balmelras - Pindamonhangaba - SP

Nome e endereço do(s) médico(s) que atestou(m) o óbito: NADA MAIS CUMPRIR

Observações: O falecimento ocorreu em Pindamonhangaba - SP no dia 23/03/2018 às 10:57 horas em atendimento ao INSS. Não deixa bens, nem dependentes. Declarante: Fernando Monteiro Cozzi, RG 23.451.716-5, comerciante solteiro, residente no(a) rua das Pitangueiras, nº 72 - Village Balmelras - Pindamonhangaba - SP. Declaração de óbito nº 26226404-8. NADA MAIS CUMPRIR

Observações adicionais: Não há dispensa e apresentação do documento original, quando exigida, pelo órgão competente.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, conforme declarado em Taubaté, 23 de março de 2018.

Assinatura: [Assinatura manuscrita]
 Nome: [Nome manuscrito]
 Cargo: [Cargo manuscrito]



Isenta de emolumento

12121-0 - AA 000061246

014
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 21 de agosto de 2018

Memo nº 190/18-SEP

Ilma. Sra.

Thaís Batista do Carmo

DD. Diretora de Gestão Institucional

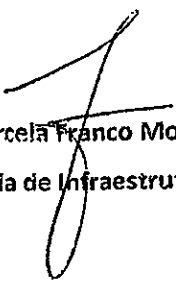
Nesta

Em resposta ao **Memo nº 087/18-SGAP** referente a denominação das Ruas do Loteamento **Parque Burity**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico as ruas abaixo não tem denominação e não há equipamento/logradouro público denominado:

- Rua 01 – João de Deus Pinto Monteiro
- Rua 02 – Luiz Guilherme Monteiro Pinto
- Rua 03 – Annibal José de Andrade Monteiro
- Rua 04 – Ignéz Antonietta Monteiro Simões de carvalho
- Rua 05 – Adelina Goffi Goulart
- Rua 06 – Maria Lavinia Goulart Monteiro
- Rua 07 – Catarina Maria Monteiro Cozzi

O Setor de Cadastro também informa que em consulta ao memorial descritivo do referido loteamento, não há especificação de Avenida em seus logradouros.

Atenciosamente,


Arq. Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba – SP
Telefax: (12) 3644-5798 – 3644-5799
e-mail: planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br